

CURSO DE DIREITO DE
POLÍCIA JUDICIÁRIA

Sandro Lúcio Dezan

DIREITO ADMINISTRATIVO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

v. **3**

FORUM

Coleção Fórum
CURSO DE DIREITO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Autor
Sandro Lúcio Dezan

DIREITO ADMINISTRATIVO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

3

Área específica
DIREITO PÚBLICO.

A presente obra desenvolve uma nova abordagem sobre o regime jurídico da Polícia Judiciária, buscando apresentar ao leitor, estudantes e profissionais do Direito, os dois eixos normativos que regem a autoridade de Polícia Judiciária no seu mister de realizar a gestão orgânico-administrativa e a investigação criminal, de modo a conceber um regime jurídico híbrido: o direito administrativo de Polícia Judiciária. Identifica, assim, sob o fundamento da existência de uma intrínseca correlação entre o direito administrativo e o direito processual penal, com amparo na teoria do exercício das funções típicas dos Poderes da República, os contornos do Regime Jurídico-Administrativo do Delegado de Polícia (RJADP) e, com amparo na teoria do exercício das funções atípicas, os contornos do Regime Jurídico-Administrativo da Investigação Criminal (RJAIC). É nessa dupla perspectiva que a função pública desempenhada pela autoridade de Polícia Judiciária, na realização da investigação criminal a seu cargo, subsiste por força de atos jurídicos que se orientam, simultaneamente, por dois ramos epistemológicos do Direito, o administrativo e o processual penal, a ponto de formar um regime jurídico especial, com o reconhecimento de uma maior autonomia jurídica e, sobretudo, independência funcional, sem a necessidade de reforma legislativa.

Áreas afins

DIREITO ADMINISTRATIVO; DIREITO PROCESSUAL PENAL; CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

Público-alvo/consumidores

ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO; PROFISSIONAIS DA ÁREA JURÍDICA: ADVOGADOS PÚBLICOS E PRIVADOS, DEFENSORES PÚBLICOS, MAGISTRADOS, MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO; DELEGADOS DE POLÍCIA; OUTROS.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm
CÓDIGO: 10001593

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

D532d Dezan, Sandro Lúcio
Direito Administrativo de Polícia Judiciária / Sandro Lúcio Dezan. – Belo Horizonte : Fórum, 2019.
218p.; 14,5 cm x 21,5 cm

Coleção Curso de direito de polícia judiciária. Volume 3. Coordenador: Eliomar da Silva Pereira.

ISBN da coleção: 978-85-450-0615-2

ISBN da obra: 978-85-450-0618-3

1. Direito Administrativo. 2. Direito Processual Penal. I. Título.

CDD: 341.3

CDU: 342.9

Elaborado por Daniela Lopes Duarte – CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

DEZAN, Sandro Lúcio. *Direito Administrativo de Polícia Judiciária*. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 218p. (Curso de Direito de Polícia Judiciária, v. 3). ISBN 978-85-450-0618-3.

Sandro Lúcio Dezan é doutor em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Doutor em Ciências Jurídicas Públicas pela Escola de Direito da Universidade do Minho (UMinho), Braga, Portugal. Mestre e Doutor em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Delegado de Polícia Federal. Professor de Direito na Escola Superior da Polícia Federal (Escola de Governo). Professor Titular de Direito Administrativo no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (Mestrado e Doutorado) do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Professor Associado do Centro de Investigação de Justiça e Governança (JusGov), Grupo JusCrim – Justiça Penal e Criminologia, e do Centro de Investigação Interdisciplinar em Direitos Humanos (DH-CII), da Escola de Direito da Universidade do Minho (UMinho), Braga, Portugal.

| | |
|--|---|
| APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO..... | 11 |
| INTRODUÇÃO | 19 |
| CAPÍTULO 1 | |
| O REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA FEDERAL E DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL À LUZ DA NOVA REDAÇÃO DA LEI 9.266/96..... | |
| 29 | |
| 1.1 | Linhas gerais do Regime Jurídico-Administrativo da Polícia Federal..... |
| 30 | |
| 1.1.1 | O estatuto mínimo da Lei 9.266/96 (nova redação da Lei 13.034/2014) |
| 33 | |
| 1.1.2 | Agentes públicos..... |
| 33 | |
| 1.2 | Espécies de agentes públicos |
| 34 | |
| 1.2.1 | Agentes políticos |
| 34 | |
| 1.2.2 | Servidores públicos |
| 35 | |
| 1.3 | A relação especial de sujeição do servidor público com o Estado |
| 37 | |
| 1.4 | Cargos públicos e provimento..... |
| 40 | |
| CAPÍTULO 2 | |
| PODERES DA ADMINISTRAÇÃO: A ESTRUTURA DOS PODERES HIERÁRQUICO, DISCIPLINAR, REGULAMENTAR E DE POLÍCIA..... | |
| 49 | |
| 2.1 | A autoridade policial e a sua caracterização como membro da estrutura da Polícia Judiciária |
| 49 | |
| 2.2 | Poderes da Administração, em espécie |
| 50 | |
| 2.3 | As linhas gerais sobre os atributos do cargo de delegado de Polícia Federal..... |
| 56 | |
| 2.4 | As modalidades de responsabilização do delegado de polícia |
| 57 | |
| 2.4.1 | As responsabilidades civil, criminal e administrativa dos agentes públicos e do delegado de polícia..... |
| 58 | |
| 2.4.2 | Os erros <i>in procedendo</i> e <i>in judicando</i> e a responsabilidade do delegado de polícia..... |
| 61 | |
| CAPÍTULO 3 | |
| DIREITO ADMINISTRATIVO E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL: UMA RELAÇÃO POSSÍVEL? | |
| 63 | |
| 3.1 | Em busca do regime Jurídico-Administrativo de Polícia Judiciária |
| 63 | |
| 3.1.1 | O equivocado foco apenas no regime jurídico de direito penal e de direito processual penal..... |
| 65 | |
| 3.1.2 | Os problemas resultantes da concentração penal e processual penal e as mazelas de um viés esquecido: o direito administrativo como fundamento..... |
| 66 | |
| 3.2 | O direito administrativo como fundamento do ato jurídico-processual penal na investigação criminal |
| 73 | |
| 3.2.1 | O direito administrativo como fundamento do ato administrativo-processual penal de interrogatório do investigado |
| 74 | |
| 3.2.2 | O direito administrativo como fundamento do ato administrativo-processual penal de indiciamento do investigado |
| 75 | |
| 3.2.3 | O direito administrativo como fundamento do ato administrativo-processual penal de relatório da investigação criminal conduzida por delegado de polícia.... |
| 76 | |

CAPÍTULO 4

A NECESSIDADE DE RETORNO À ORIGEM: O DIREITO ADMINISTRATIVO COMO FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO OU PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO

| | |
|---|-----|
| CRIMINAL..... | 79 |
| 4.1 A relação jurídica, os atos administrativos estruturantes e a cronologia procedimental do processo administrativo: os predeterminantes da concepção de investigação criminal e de nulidades jurídicas processuais | 79 |
| 4.2 A processualidade administrativa (aplicada à investigação criminal da polícia judiciária) e a atuação conforme a lei e o Direito..... | 92 |
| 4.2.1 Processualidade jurídica e processo administrativo e a aplicabilidade no Regime Jurídico-Administrativo da Investigação Criminal Conduzida por Delegado de Polícia (RJAIC) | 94 |
| 4.2.2 Da legalidade administrativa aos mecanismos para a gestão das ilegalidades dos atos administrativos processuais e a sua repercussão na Investigação Criminal Conduzida por Delegado de Polícia (ICDP)..... | 101 |
| 4.2.2.1 A legalidade administrativa aplicada à Investigação Criminal Conduzida por Delegado de Polícia (ICDP)..... | 104 |
| 4.2.2.2 A juridicidade administrativa, corolário do conceito de processualidade ampla, para abarcar os processos da Administração Pública e a Investigação Criminal Conduzida por Delegado de Polícia (ICDP)..... | 111 |
| 4.3 Mecanismo de gestão da ilegalidade administrativa processual e a correlação com a Investigação Criminal Conduzida por Delegado de Polícia (ICDP)..... | 115 |
| 4.3.1 O princípio <i>pas de nullité sans grief</i> e a necessidade de releitura de seus contornos para a Investigação Criminal Conduzida por Delegado de Polícia (ICDP)..... | 116 |
| 4.3.2 <i>Pas de nullité sans grief</i> e o dever de convalidação dos atos administrativos processuais e a correlação com a Investigação Criminal Conduzida por Delegado de Polícia (ICDP)..... | 123 |

CAPÍTULO 5

A INTERAÇÃO DE NORMAS MATERIAIS E PROCESSUAIS EM SENTIDO LATO DO DIREITO PUNITIVO E PERSECUTÓRIO ESTATAL, PELA ÓPTICA DO PARADIGMA DA COMPLEXIDADE E DA ÉTICA DA ALTERIDADE: UMA CORRELAÇÃO COM A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL CONDUZIDA POR DELEGADO DE POLÍCIA (ICDP).....

| | |
|--|-----|
| 139 | |
| 5.1 Ética, alteridade e juridicidade na investigação criminal..... | 139 |
| 5.2 A ilusória amorfia do processo administrativo e os reflexos na Investigação Criminal Conduzida Por Delegado De Polícia (ICDP)..... | 156 |
| 5.2.1 O princípio do formalismo moderado (instrumentalidade das formas) vs. as finalidades do processo, sob o amparo da ética, da moral e da complexidade (<i>o princípio da tipicidade das formas processuais e a investigação criminal</i>)..... | 158 |
| 5.2.2 A investigação criminal sob os efeitos do princípio do formalismo moderado e da ética da alteridade – para uma Polícia Judiciária consentânea com o atual Estado Democrático e Constitucional de Direito | 174 |
| 5.3 O propósito teleológico da Investigação Criminal Conduzida por Delegado de Polícia (ICDP): fim, função e finalidade | 183 |
| 5.4 A “dessubstancialização” do princípio <i>in dubio pro reo</i> . A vinculação temperada das formas processuais, no sistema administrativo-processual investigativo..... | 189 |

| | | |
|-----|---|-----|
| 5.5 | Ato material investigativo ou ato processual investigativo, no bojo da Investigação Criminal Conduzida por Delegado de Polícia (ICDP)? Ato administrativo ou ato processual penal? O ato híbrido administrativo-processual penal da Investigação Criminal Conduzida por Delegado de Polícia (ICDP)..... | 191 |
|-----|---|-----|

CAPÍTULO 6

| | |
|--|-----|
| EXTINÇÃO DOS EFEITOS JURÍDICOS DO ATO ADMINISTRATIVO-PROCESSUAL PENAL DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL: NULIDADES EM RAZÃO DE AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE EXISTÊNCIA E DE VALIDADE..... | 197 |
|--|-----|

| | |
|----------------------------|-----|
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 203 |
|----------------------------|-----|

| | |
|------------------|-----|
| REFERÊNCIAS..... | 205 |
|------------------|-----|